



DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 22/08/2024.
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Ofício G/CGALP-EXT-CM N° 2202/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Palácio Pedro Ernesto
Praça Floriano S/N, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ

Referência: Requerimento de Informações n° 3496/2024 - Vereador: VERONICA COSTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do **Ofício GP n° 5133/2024**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlo Caiado, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia dos esclarecimentos prestados pela pasta competente.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal de Governo

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – G/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13° andar, sala 1316, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-901
Tel. (21) 2976-3029
e-mail: cgalp.rio@rio.rj.gov.br

PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

Presidência da Senhora Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

Às 14h15, em ambiente híbrido, em 2ª chamada, com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Jair da Mendes Gomes, Tânia Bastos, Teresa Bergher e Vera Lins 5 (cinco), assume a Presidência a Senhora Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão Ordinária e convoca para a próxima terça-feira, dia 27 de agosto, às 14 horas, Sessão Ordinária. A Ordem do Dia para o período de 27 a 29 de agosto será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na próxima segunda-feira.

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI N° 3484/2024

DÁ O NOME DE APRESENTADOR SILVIO SANTOS (1930 - 2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO DA LAPA

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE BEÇA

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Educação.

Em 22/08/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Apresentador Silvio Santos (apresentador e empresário / 1930 - 2024) a um logradouro público no Município, preferencialmente no bairro da Lapa.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei n° 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 19 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a atribuição do nome “Apresentador Silvio Santos (apresentador e empresário - 1930 / 2024)” a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente no bairro da Lapa, em homenagem a um dos maiores ícones da televisão brasileira,

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 22/08/2024.
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Ofício G/CGALP-EXT-CM N° 2203/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Palácio Pedro Ernesto
Praça Floriano S/N, Cinelândia, Rio de Janeiro – RJ

Referência: Requerimento de Informações n° 3498/2024 - Vereador: VERONICA COSTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do **Ofício GP n° 5135/2024**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlo Caiado, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia dos esclarecimentos prestados pela pasta competente.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal de Governo

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – G/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13° andar, sala 1316, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-901
Tel. (21) 2976-3029
e-mail: cgalp.rio@rio.rj.gov.br

